PROJETO DE LEI Nº 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o artigo 1° da Lei nº 1.487, de 04 de abril de 2002, que Denomina Servidão Bernardino Manoel Rachadel.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Ordinária nº 1.487, de 04 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica denominada Servidão Bernardino Manoel Rachadel, a via cadastrada sob o código n° 15, a qual possui 850 (oitocentos e cinquenta) metros de comprimento e largura média de 6 (seis) metros, localizada perpendicularmente à direita da Rua São Sebastião, sentido Sul do Rio, sendo a primeira via após a Rua Francisco Turnes, no Bairro Sul do Rio."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de setembro de 2024.

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo adicionar as informações relativas à localização, ao comprimento e à largura da via em questão.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de setembro de 2024.

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br